



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



PROCESSO Nº : 4.367/2010-01
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CT
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato Nº 60/2011, relativo ao Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação de técnica de solução numérica em modelos geofísicos: simulação de programa de ondas através do método dos volumes finitos, aplicação dos procedimentos de superfícies, potenciais e conjunto de dados discretos através de funções de base radical”.

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato Nº 60/2011, relativo ao Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação de técnica de solução numérica em modelos geofísicos: simulação de programa de ondas através do método dos volumes finitos, aplicação dos procedimentos de superfícies, potenciais e conjunto de dados discretos através de funções de base radical”.

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do DCC pela Técnica em Contabilidade Eliandra Claudino de Jesus (fls. 1565 a 1567).
- Ofício CE GAF 16/0512 128 esclarecendo a pendência do índice de 3% de recolhimento do ressarcimento à UFES e solicitação do DCF de cancelamento de devolução de pagamento (fls. 1568 e 1569);
- Memo. Nº 437/2016-DCC/PROAD solicitando o encaminhamento do Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto (fl. 1571);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de Prestação de Contas Final do Contrato Nº 60/2011 (fls. 1572 e 1573);
- A FEST apresenta o pagamento da multa e devolução por meio da Guia de Recolhimento Única (GRU) dos valores de R\$ 2.222,70 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos) e R\$ 52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) (fls. 1576 a 1578);
- Protocolado Nº 734.835/2016-53 encaminhando justificativa da Coordenação sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto (fls. 1580 a 1596).

PARECER

Considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do DCC/PROAD (fls. 1572 e 1573);

considerando que a FEST providenciou, em GRU, o pagamento da multa e a devolução dos valores de R\$ 2.222,70 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos) e R\$ 52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme documentação apresentada nos autos (fls. 1576 a 1578);

e estando o processo bem instruído, sou, s.m.j., de parecer favorável às seguintes determinações:

1. Aprovação da Prestação de Contas, no que tange à responsabilidade do Coordenador;
2. Aprovação da Prestação de Contas, no que for relativo à atuação da Fundação.

Vitória, 5 de agosto de 2016.

Armando Biondo Filho
Relator



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO Nº : 4.367/2010-01
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CT
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato Nº 60/2011, relativo ao Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação de técnica de solução numérica em modelos geofísicos: simulação de programa de ondas através do método dos volumes finitos, aplicação dos procedimentos de superfícies, potenciais e conjunto de dados discretos através de funções de base radical”.

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA REUNIÃO DO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** O PARECER DO RELATOR, **FAVORÁVEL** À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 60/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE AGOSTO DE 2016.


GERALDO ROSSONI SISQUINI

Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



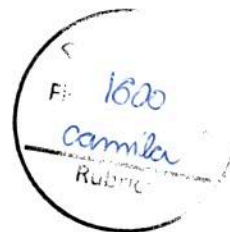
DECISÃO Nº 56/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 60/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **4.367/2010-01**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2016.



REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO Nº. : 4.367/2010-01.

INTERESSADO : **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT.**

ASSUNTO : **Prestação de Contas Final do Contrato nº 60/2011, relativo ao Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação de técnica de solução numérica em modelos geofísicos: simulação de programa de ondas através do método dos volumes finitos, aplicação dos procedimentos de superfícies, potenciais e conjunto de dados discretos através de funções de base radical”.**

DESPACHO

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 56/2016 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisões.

Campus Universitário, 07 de outubro de 2016.

Raquel Paneto Dalvin

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora